



JUSTIÇA ELEITORAL
22ª ZONA ELEITORAL DE ARRAIAS - TO
AVENIDA PALMAS, QD R1, LT 22, Telefone 63 36531273

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: MARCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA
Inscrição: 000995912763 Zona: 22 Seção: 10
Município: 92479 - ARRAIAS UF: TO
Data de nascimento: 30/06/1968 Domiciliado desde: 17/05/2007
Filiação: LENICE FREIRE DE ABREU COSTA
 GOIANIS PEREIRA COSTA

Em 23 de junho de 2014.


MARDEN GOMES MARINHO
CHEFE DO CARTÓRIO



JUSTIÇA ELEITORAL
22ª ZONA ELEITORAL DE ARRAIAS - TO
AVENIDA PALMAS, QD R1, LT 22, Telefone 63 36531273

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MARCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA
Inscrição: 000995912763 Zona: 22 Seção: 10
Município: 92479 - ARRAIAS UF: TO
Data de nascimento: 30/06/1968 Domiciliado desde: 17/05/2007
Filiação: LENICE FREIRE DE ABREU COSTA
 GOIANIS PEREIRA COSTA

Em 23 de junho de 2014.


MARDEN GOMES MARINHO
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.